



Ata nº 24

Aos dois dias do mês de junho de 2020, às nove horas e trinta minutos, tendo por local o Auditório da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Especial para Avaliação de Inscritos para o Projeto Social do Núcleo Habitacional Ana Terra, nomeada pela Portaria nº 548/2019, de 08 de outubro de 2019, para avaliação de solicitações de prazo para início de edificação, dos contratos nºs 21/2019, 36/2019, 55/2019, tendo como justificativa estarem em processo de financiamento que seguem em tramitação junto ao órgão financiador, assim como também houve solicitação de prazo referente ao contrato de nº 04/2019, que teve ocorrência de incêndio na casa onde residia. A Comissão decidiu por prorrogação de prazo por 06 (seis) meses, a partir desta data. Tendo sido realizada vistoria *in loco* para verificar a situação das construções dos imóveis do Núcleo habitacional, conforme critérios constantes no Contrato, concluiu-se pela notificação dos contratos nº 14/2019, 37/2019 e 39/2019, para que no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de recebimento da notificação, justifiquem o não cumprimento dos critérios de prazos constantes no Contrato. Na sequência, foi avaliada a solicitação de Cancelamento do Contrato nº 13/2019 referente ao lote nº 13 da Quadra nº 258, encaminhada pelo suplente de inscrição nº 258, o qual será distratado e após a assinatura do Distrato será efetuado a chamada do suplente subsequente classificado em 99º lugar. Também foram avaliados os documentos entregue pelos suplentes de lotes, conforme ata nº 23 de dez de março de 2020 e dos 08 (oito) suplentes selecionados, 04 (quatro) apresentaram a documentação exigida no Edital nº 086/2018, atendendo a todos os requisitos solicitados no referido Edital, conforme tabela abaixo:

Classificação		Inscrição	Nome
87º	Lote 02 – Quadra 258	193	Luís Alberto Gonçalves
92º	Lote 15 – Quadra 258	177	Susana Alves Moreira
93º	Lote 18 – Quadra 258	174	Elaine Pedó
94º	Lote 22 – Quadra 259	113	Mauro Richter

~~Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.~~

[Handwritten signatures and initials]



A sua vida é melhor aqui!

TRÊS DE MAIO

Governo Municipal

Dentre os 08 (oito) suplentes selecionados, 03 (três) não entregaram nenhum dos documentos solicitados no edital, conforme relação a seguir, sendo considerado “*desistente*”, de acordo com o item 4.1 do Edital, que prevê que a não apresentação dos documentos implica na desistência tácita a participação.

Classificação		Inscrição
88º	Lote 03 – Quadra 258	289
89º	Lote 05 – Quadra 258	85
91º	Lote 10 – Quadra 258	305

E 01 (um) selecionado apresentou a documentação solicitada no Edital, em desacordo com os critérios exigidos, conforme relação abaixo, e neste caso também é considerado “*desistente*”.

Classificação		Inscrição	Comprovação Faltante
90º	Lote 08 – Quadra 258	164	Item 4.2 letras “c”, “d” ou “f” e “e”

Em decorrência das 04 (quatro) desistências e 01 (um) Distrato, 05 (cinco) lotes passam a ser disponibilizados aos suplentes subsequentes. Assim de acordo com a ordem de classificação constante na Ata nº 04, de quatorze de dezembro de 2018, os lotes nºs 03, 05, 08, 10 e 13 da quadra nº 258, serão destinados aos seguintes suplentes:

Classificação		Inscrição	Nome
95º	Lote 03 – Quadra 258	206	Jéverson Paulo Martins
96º	Lote 05 – Quadra 258	29	Carlos Danrlei de Vargas
97º	Lote 08 – Quadra 258	195	Elenir Coletto
98º	Lote 10 – Quadra 258	183	Gabriela Kasprzak Teves
99º	Lote 13 – Quadra 258	229	Leonardo Renier Vieira

Os suplentes serão comunicados sobre as desistências e deverão providenciar as comprovações das declarações entregues no ato da inscrição no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação, conforme consta no item 4.2 do Edital nº 086/2018. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, é assinada pela Comissão Especial de Avaliação.

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.

Palácio Municipal Walter Ullmann

Rua Minas Gerais, 46 - Centro - Três de Maio/RS - 55 3535-1122

www.pmtresdemaio.com.br